

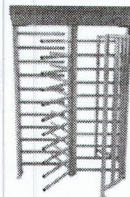
Processo de Implantação



Soluções para o Controle de Ponto e Acesso!



Thalys
Sistema de Apuração de Ponto



(34) 3253-3333 | www.relotec.com.br | relotec@relotec.com.br | Av. Marcos de Freitas Costa, 1627. Uberlândia - MG

Uberlândia, 04 de abril de 2025

Estimada Caio, boa tarde! Prefeitura Municipal de Comendador Gomes
Fone: (34) 99797-6714. E-mail: compras2@comendadorgomes.mg.gov.br

Prezado Cliente,

Oferecendo soluções para o controle de ponto e acesso, a empresa **Relotec Tecnologia** tem a satisfação de divulgar nossos produtos e serviços com sistemas inovadores e modernos para sua empresa.

1-) Demonstrativo do Sistema Kairos Mobile REP A ou REP P:



Pré requisitos:

- Módulo Controle de Ponto instalado e implantado, horários cadastrados
- Licenças de usuários Mobile: Registro e coleta em ambiente web
- Licenças de usuários Gestores: Controle, gestão, configuração de widgets e indicadores operacionais
- O Kairos Mobile está disponível nos sistemas iOS, Android e Windows Phone
- Compatível com Android versão 4.0.3 ou superior, Windows 10 Mobile/Windows Phone 8.1, iOS 7.0 ou posterior
- Compatível com iPhone, iPad e iPod touch

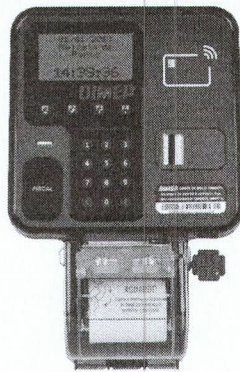
Kairos Mobile oferece:

- Registro da marcação de ponto por aplicativo ou ambiente web
- Marcação Mobile on line e off line
- Agilidade para gerir os horários das equipes internas e externas
- Geolocalização da marcação
- Chave de emparelhamento
- Geração de QR Code para marcação do ponto
- Marcação Ponto Aqui – Beacon
- Horários das marcações registradas no mobile de acordo com o fuso horário e horário de verão configurado no cadastro de empresa na web, sem possibilidade de alterações

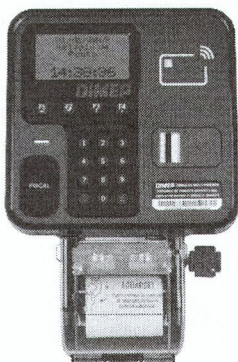
Kairos Pro Aplicativo para registro via Smartphone & Tablet:

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Plano de registro de ponto via aplicativo mobile• Comunicação/coleta de marcações equipamento• Exportação de marcações em formato AFD e outros Formatos e até em PDF;• Importação e Exportação automática das marcações para o diretório específico;• Gestão de Biometria com supervisores de Relógio e Vínculo;• Cadastro de Estrutura Padrão;• Configurações de Funções e Compartilhamento de Relógio; | <ul style="list-style-type: none">• Relatórios de Horários;• Gestão de Pessoas e Login;• Cadastros de pessoas e desligamento;• Sem as funcionalidades de tratamento de ponto.• Envio de comandos ao relógio;• Associação ao relógio;• Remoção de Pessoas; |
|--|---|

REP C Digital



2-) Equipamentos REP A Smart Point – Portaria 671:
REP C Smart Point – Fiscal Inmetro Teclado + Biometria Digital:



- ② Gabinete monolítico injetado com ABS de alta resistência.
- ② Compartimento da bobina de papel com fácil acesso e protegido por chave.
- ② **Bobina com 50 metros e impressão de até 1.000* tickets.**
- ② **Comunicação Wifi ou ethernet 10/100Mbps (TCP/IP) com criptografia e chave de comunicação.**
- ② Registro através de reconhecimento facial em menos de 1 segundo.
- ② Display LCD gráfico totalizando até 5 linhas com informações.
- ② Disponibiliza a programação do horário de verão.
- ② Possui bateria interna que mantém a data e o horário por até 60 dias na falta de energia elétrica.
- ② Teclado em silicone de alta resistência contendo 16 teclas.
- ② Assinatura digital em todos os documentos fiscais emitidos pelo equipamento.
- ② Detecção e registro de eventos de violação, extração de AFD, entre outros.
- ② Lacre de fácil remoção para proteção da USB fiscal e dos botões de impressão de RIM e chave pública.
- ② Sensor de atolamento e controle de pouco papel por cálculo de impressões e comprimento da bobina.
- ② **Capacidade de armazenamento na MRP para 9 milhões de registros.**
- ② Sistema de detecção de bloqueio do equipamento em caso de tentativa de violação.

Item	Código	Qt	Garantia	Descrição	IPI Unit	Vlr Unitário	Vlr Total
1	G05507719	2	3 anos	Smart Point Bio Digital Sagem 100 usuários sem WIFI	-	3.437,30	6.874,66
Valor Total.....R\$							6.874,66

FATURAMENTO ITEM 1 ATRAVÉS: 28 DDF

Neo-Tagus Comercio e Assistencia Tecnica Ltda

Av .Mofarrej, 840 – Bairro: Vila Leopoldina
CEP: 05.311-000 – São Paulo – SP.
CNPJ:09.095.664/0001-56. Insc. Est. 149.824.736.116
E-mail Geral: relotec@relotec.com.br
Contato Sr. Rodney Martins Silva. Pabx: (34) 3253-3333.

Condições de fornecimento:

- Pagamento: Acima descrito.
- Prazo de entrega: **20 dias úteis.**
- Obra Civil, tubulação e fiação por conta de V.Sas.
- Implantação: Incluso perímetro urbano. outros perímetros considerar R\$ 1,92 o km rodado.
- Fabricação: 100% nacional.
- Validade da proposta: 10 dias.
- **Frete: CIF.**
- Garantia: Acima descrito.

3-) Portarias e leis relativas ao registro eletrônico de ponto:



Portaria nº 1.510, de 21 de Agosto de 2009. Publicada no DOU de 25/08/2009.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e os arts. 74, § 2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, resolve: Art. 1º Disciplinar o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP.

Fonte: http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGaos/MTE/Portaria/P1510_09.html



Portaria nº 146, de 29 de Março de 2016. Publicada no DOU de 30/03/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do art. 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do art. 3º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Art. 4º Determinar que, a partir de 1º de abril de 2018, os REP deverão ser comercializados, no mercado nacional, somente em conformidade com os Requisitos aprovados por esta Portaria e pelas Portarias Inmetro nº 480/2011, nº 494/2012 e nº 595/2013.

Fonte: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22556365/do1-2016-03-30-portaria-n-146-de-29-de-marco-de-2016-22556269



Conheça a nova portaria do Ministério do Trabalho e Previdência publicada no DOU:

PORTARIA Nº 671, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-359094139>

CLT Planalto – Site da Presidência da República:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm

Razão Social: Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Inscrição Estadual:

Endereço: Praça Manoel Bertoldo Silva, 31

Bairro: Centro

Cidade: Comendador Gomes

CEP: 38.250-000

Estado: Minas Gerais

Frete CIF (Indicar Transportadora):

Data Corte:

Data pagamento:

E-mail NF:

Tel: ()

Aprovo as condições da citadas na proposta acima.

Carimbo da empresa:

Assinatura e Carimbo do Cliente

Nome Legível:

Data: ____/____/____. RG: _____.

Nosso departamento de vendas está à disposição para mais esclarecimentos ou se preferir, solicite uma visita pessoal de um de nossos consultores.

Sem mais para o momento, finalizamos.

Cordialmente,

- Relotec Comércio Ltda.
- Cibelle Almeida - Assistente Comercial.
- Empresa: (34) 3253-3333.
- Celular: (34) 98871-1159.
- E-mail: cliente@relotec.com.br
- Mais de 1.700 empresas utilizam nossas soluções no controle de Ponto e Acesso!
- WhatsApp: (34) 98871-1159.
- Instagram: [relotec.tecnologia](https://www.instagram.com/relotec.tecnologia)
- Facebook: Relotec Tecnologia Sistemas de Ponto e Acesso DIMEP